Coordenadoria de Recursos Humanos

COMUNICADO CRH Nº001, DE JUNHO DE 2004

Senhor(a) Coordenador(a)
Senhor(a) Assessor(a)
Senhor(a) Diretor(a)

Decreto nº 48.700, de 03, publicado no DOE de 04/06/04, ***suspende o expediente*** nas repartições públicas estaduais ***no dia 11 de junho*** do corrente ano.

Nos termos do mencionado decreto os servidores, por determinação do superior hierárquico, de acordo com o interesse e a peculiaridade do serviço, deverão compensar as horas não trabalhadas, à razão de 1(uma)hora diária, a partir de 14 de junho de 2004.

As autoridades mencionadas devem tomar e dar conhecimento da íntegra do Decreto nº48.700, a todos os servidores da unidade.

Coordenadoria de Recursos Humanos, 04 de junho de 2004.

ANTONIO CARLOS PAVANELLI
Coordenador